



**GRAN
FONDO
MADEIRA ISLAND**

★ 23 MAIO 2021 ★

1. INTRODUÇÃO

1.1 EDIÇÃO PÓS PANDEMIA

Infelizmente no ano de 2020 não podemos realizar o nosso evento devido à Pandemia que se instalou sobre o Mundo que veio a fazer com que fossemos confinados. Sendo assim fomos obrigados a cancelar a II edição do Granfondo madeiraisland tendo reagendado a mesma para o dia 23 maio de 2021.

O Granfondo Madeira Island é um evento desportivo de carácter não competitivo, organizado pelo Club Sport Marítimo, em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento. Este evento desportivo não terá carácter competitivo, será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social que percorrerá grande parte da Costa Norte (São Vicente, Porto Moniz) e Oeste (Calheta e Ponta do Sol) da Madeira. Terá partida e chegada ao Concelho de São Vicente e passagem pelo maior Planalto da Ilha da Madeira situado 1580 metros de altitude, Paul da Serra. Todos os participantes serão desafiados pelas ingremes subidas e contemplados com belas paisagens ora junto ao Mar ora junto á Serra.

Após o sucesso da I Edição, onde o convívio foi a palavra forte vamos em frente com toda a vontade de fazer mais e melhor nesta II Edição. Para isso preparamos um vasto leque de ofertas a todos os que decidam participar de modo a tornar mais atrativo o nosso evento e também a oferecer um dia fantástico a todos.

Sabendo da beleza em que a nossa ilha está inglobada e particularmente a Costa Norte e planalto do Paul da Serra, decidimos manter grande parte do trajeto aumentando ligeiramente a quilometragem.

Este ano teremos uma excursão de autocarro à Costa Norte, no dia 22 de Maio, onde visitaremos a Piscina Natural do Calamar e também as Grutas de São Vicente, duas maravilhas da Natureza.

1.2 Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.3 Apesar de ser uma prova de cicloturismo em que os participantes circulam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso haverá cronometragem e será divulgada uma classificação individual com atribuição de tempos.

2. DATA, LOCAL E DISTÂNCIAS

2.1 O Granfondo Madeira Island terá a partida oficial às 09h00 do dia 23 de maio de 2021 no Município de São Vicente, na ilha da Madeira. O percurso terá uma única distância com a extensão de 106kms, terminando no mesmo local da partida. A abertura das box's começa às 08:30, sendo que o controlo de meta ou chegada encerra às 16:00. A partida terá uma neutralização de cerca de 2kms.

O limite para conclusão da prova é de 7 horas.

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 No Granfondo Madeira Island poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente de ciclismo para todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes no momento da inscrição devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

3.2 A Participação na prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes á sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro especifica).

3.3 O custo da inscrição, até dia de 10 de maio, será de 37 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outro país. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação. Para não federados o custo é de 42 euros. Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de

Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

3.4 As inscrições são efetuadas diretamente no site do Granfondo Madeira Island (www.granfondomadeiraisland.com), até ao final do dia 15.05.2021. O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB, VISA, MasterCard ou Paypal. A inscrição será efetiva não havendo lugar a reembolso em caso de desistência.

A partir do dia 11 de Maio todas as inscrições não validadas serão eliminadas.

3.5 Participação em Duplas

O conceito de participação em duplas masculinas, femininas ou mistas implica que os dois elementos circulem e cheguem juntos aos pontos intermédios e chegada à meta, sendo que o tempo contabilizado para efeitos de classificação será o do segundo membro a cortar a meta.

3.6 O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado única e exclusivamente no secretariado da prova, a funcionar na loja BIKE ZONE FUNCHAL das 10:00 às 20:00 do dia 22 de maio de 2021.

3.7 Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação do termo de responsabilidade assinado, um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e da licença federativa devidamente regularizada, no caso de não ter subscrito o seguro de prova. O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão e a licença federativa) do atleta ausente, assim como o termo de responsabilidade original devidamente assinado pelo atleta participante.

3.8 A licença da Federação terá de ser válida para o ano em que será realizada a prova, neste caso 2021. Os atletas que se inscrevem na prova em 2020 e em 2021 não renovem a licença federativa não serão abrangidos pelo valor da inscrição de federados. Está impedida a participação na prova a atletas a cumprir sanções pelas respetivas federações, por uso de substâncias dopantes.

3.9 Na prova é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, tandem) e bicicletas adaptadas ao paraciclismo sem qualquer tipo de motorização. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da prova.

4. KIT DE PARTICIPANTE

A inscrição inclui:

- Direito a participar no Granfondo Madeira Island 2021
- Excursão turística de autocarro com visita ao Porto Monize e Grutas de São Vicente – Sábado dia 22/05/2021 entre as 14horas e as 18horas.
- Garrafa de Brisa Maracujá, OFERTA Empresa de Cervejas da Madeira
- Garrafa Cerveja Coral, OFERTA Empresa de Cervejas da Madeira
- Saco de broas de mel, OFERTA Fabrica Santo António
- Saco de Rebuçados de Funcho, OFERTA Fabrica Santo António
- Banana da Madeira, OFERTA Gesba
- Bolo de Mel, OFERTA Ilhopan
- T-shirt alusiva ao evento, OFERTA BikeZone Funchal
- Voucher visita Grutas São Vicente, OFERTA Grutas de São Vicente
- Frontal e dorsal personalizados com nome (Inscrição validada até dia 10 de Maio)
- Fotos da prova disponibilizadas gratuitamente no Facebook oficial do evento
- Abastecimentos líquidos e sólido
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Zona para banho de Mar
- Assistência mecânica profissional

- Medalha Finisher
- Almoço e convívio final, Arraial típico Madeirense (Espetada e Bolo do Caco).
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 90€)

Coberturas Capitais por pessoa

Morte por Acidente 27.665,18Euros - **28141**

Invalidez Permanente por Acidente 27.665,18Euros - **28141**

Despesas de Tratamento por acidente 4.425,92Euros - **4502**

Mortes simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge 15.000,00Euros **NÃO EXISTE**

Despesas de Funeral (Gastos) 5.000,00Euros **2252€**

Despesas c/operações salvamento, busca, transp. sinistrado 1.000,00Euros **NÃO EXISTE**

Franquias p/ pessoa 90,00Euros

5. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

5.1 Cada atleta participará com o número fornecido pela organização.

5.2 Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

6. CRONOMETRAGEM

6.1 Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado e terá a sua classificação no final do evento, bem como receberá um diploma de participação.

7. ORDEM DE PARTIDA

7.1 A partida para o Granfondo será dada com os participantes a serem distribuídos por uma única Box formada no pátio de partida.

Box A – 1 a 500

Esta ordem será feita única e exclusivamente pela ordem de pagamento. À frente dos atletas inscritos no evento ficarão os atletas convidados pela organização.

8. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

8.1 Será definida uma classificação geral da Prova nas diversas categorias.

A Saber:

Troféu para o Vencedor absoluto Masculino e Feminino

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (nascidos até 1991)
- Masters A (de 1991 a 1982)
- Masters B (de 1981 a 1972)
- Masters C (de 1971 a 1962)
- Masters D (de 1961 a 1952)
- Masters E (nascidos em 1951 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidas até 1992)
- Masters A (de 1991 a 1982)
- Masters B (de 1981 a 1972)
- Masters C (nascidas em 1971 ou antes)

Equipas

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos dos 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

Duplas

-Três primeiros classificados em duplas masculinas, duplas femininas e duplas mistas.

9. ASSISTÊNCIA MÉDICA

9.1 O Granfondo Madeira Island terá acompanhamento médico disponibilizado pela organização que deverá ser acionado sempre que algum participante o solicite junto do staff organizativo. A Ambulância circulará atrás do último participante.

10. DESENROLAR DA PROVA

10.1 O Granfondo Madeira Island decorrerá em ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular sempre à direita e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar em posteriores edições da prova. Cada participante deverá, na altura do levantamento da documentação, entregar uma declaração fornecida pela organização e devidamente assinada pelo atleta, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova. No entanto, todos os participantes estarão cobertos pelo seguro, seja federativo, seja pelo seguro de prova subscrita pela organização.

10.2 É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas. As forças de segurança que enquadram a prova impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas em prova, assegurando o cumprimento do código da Estrada.

10.3 A prova será enquadrada por forças de segurança, compostas por elementos da PSP, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

10.4 Os controlos de passagem e de recolha de tempos estarão situados na partida e chegada e noutros pontos ao longo do percurso de prova. A Contagem de tempo é a de chegada à meta.

10.5 A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem três pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite estipulada para cada controlo, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta.

Tempos Limites de Passagem (Fecho dos controlos):

Ponto UM - 11:00 horas

Ponto DOIS - 13:00 horas

Ponto TRÊS - 14:00 horas

Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

10.6 Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

10.7 Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes do carro vassoura.

Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

Fecho do controle de partida (km 0) - 08:50 horas.

10.8 A organização disporá de assistência mecânica ao longo da prova que procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver em cenário de prova. Em caso de avaria, a mão-de-obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas aos atletas que delas necessitem.

Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência estão excluídas as reparações de furos. A assistência mecânica será composta por equipas fixas e outras móveis que se deslocarão ao longo do percurso, no entanto por razões de dinâmica da prova ou por dificuldades de posicionamento este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes. A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida. A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

10.9 Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará em locais a divulgar antes da prova postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

10.10 Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

10.11 A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento da prova, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

11. RESPEITO PELO AMBIENTE

11.1 O Granfondo Madeira Island desenrola-se em zonas protegidas, como são a Orla Marítima e a Floresta Laurissilva, que se encontram com muito boa preservação.

11.2 Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

12. PENALIZAÇÕES E SANÇÕES

12.1 Serão sancionados os participantes que:

12.2 Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.

12.3 Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.

12.4 Não passem pelo controlo de saída, pelo control de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.

12.5 Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova.

12.6 Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.

12.7 Adotem um comportamento antidesportivo, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.

12.8 Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.

12.9 Em caso de desistência, não o comuniquem à organização

Penalizações que podem ser aplicadas:

- Exclusão da prova, sem direito a classificação nem medalha de finisher;

12.10 As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

13. DIREITOS DE IMAGEM

13.1 A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 A organização do Granfondo Madeira Island respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da entidade organizadora da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. A política de privacidade permite, no entanto, que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para granfondomadeiraisland@gmail.com

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

15.2 Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente, ou de qualquer outra maneira, nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

15.3 Ao efetuar e validar a inscrição no Granfondo Madeira Island os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

15.4 A organização constituirá um Júri de Prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.